

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –<br>SUBSTITUIÇÃO Nº 076/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A Substituição do servidor Heros Ribeiro de Queiroz pelo servidor William Matheus Soares Goulart, para compor a Comissão, destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD 360/2022; 162/2024; 184/2024. |
| Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de outubro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Rogério Greco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 29 2141802 - 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATO Nº 1144/2025 REVOGAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA                                                                                                                                                                                                         |
| REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria 258/2021, publicado em 28/05/2021, referente ao servidor:MASP:378.626-6, LUIZ CARLOS DANUNZIO, ASEDS, Nível IV, Grau D, em razão de não cumprimento de requisitos para fins de benefício, a partir de 23/10/2025. |
| Ana Louise de Freitas Pereira                                                                                                                                                                                                                                             |
| Superintendente de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29 2141800 - 1                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL DE CHAMAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2024, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 121/2024, com extrato publicado no Minas Gerais de 22 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, ÍNTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas no dia 25/11/2025(terça-feira) às 09h00, 10h00 e 11h00, e no dia 27/11/2025 (quinta-feira) às 09h00e 10h00, bem como comparecer a seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 27/11/2025(quinta-feira) às 11h00min por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/dwh-vyndj-xdo), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail. com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não se manifeste quanto ao comparecimento às audiências, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. HUDSON FELIPE DE JESUS DA SILVA - MASP.: 1.XX3.X26-5 – PROCESSADO NO PAD 121/2024. |
| Governador Valadares, 21 de outubro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cláudio Coelho de Souza Júnior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Masp.:1.379.250-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Presidente da Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 21 2138724 - 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL DE CHAMAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 181/2020, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rodrigo Ribeiro de Paula, Masp: 1.128.373-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de que nova documentação foi inserida no processo, e que, querendo, poderá protocolar novas alegações finais de defesa ou manifestações que julgar convenientes, sob pena de concordância tácita. |
| Uberaba, 21 de outubro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Juliana Gonçalves Cherin                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Masp: 1.377.979-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Presidente da Comissão Disciplinar 5º RISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 21 2138739 - 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATO 01143/2025 -Revoga o ATO 01115/2025 de Redução de Jornada de Trabalho de Servidor Responsável por Excepcional, publicado em 24.10.2025, referente ao servidor: |
| MASP:1594066-1 GABRIEL ROBERTO TEODORO JARDIM, a contar de 24/10/2025.                                                                                             |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025               |
| Rogério Greco                                       |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública |
| 29 2141532 - 1                                      |

|                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATO 1118/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 2162, de 27 de Dezembro de 2024, publicada em 31/12/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora: |
| MASP: 1453162 / 8, JOYCE DOS SANTOS SILVA CUNHA                                                                                                                                                                |
| Onde se Lê: Vigência: 13/06/2023;                                                                                                                                                                              |
| Leia-se: Vigência: 13/06/2024.                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.                                                                                                                                                            |
| Rogério Greco                                                                                                                                                                                     |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública                                                                                                                                               |
| ATO 1119/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 94 , de 12 de Junho de 2025, publicada em 13/06/2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora: |
| MASP: 1453162 / 8, JOYCE DOS SANTOS SILVA CUNHA, por motivo de duplicidade.                                                                                                                       |
| Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.                                                                                                                                                            |
| Rogério Greco                                                                                                                                                                                     |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública                                                                                                                                               |
| 29 2141578 - 1                                                                                                                                                                                    |

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que em 05/08/2025 procedeu com o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- 1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/Cadastro): \*Suzano S.A. / Fazenda Gemada - Silvicultura - Nanuque/MG - PA SLA Nº 4856/2024 - Classe 1. Motivo: Por perda superveniente do objeto.
- (a) Kamila Esteves Leal
- Diretora de Gestão Regional.

29 2142039 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LIC+LO (LAC2): 1) Abatedouro Saraiva Indústria de Alimentos Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Usina solar fotovoltaica, Porto Firme/MG, PA nº 45123/2025, Classe 4.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2141805 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Posto Route 040 Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Simão Pereira/MG - PA nº 44278/2025 - Classe 2.

2) T & J Mármores e Granitos Ltda – T & J Marmoraria - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Abre Campo/MG - PA nº 41725/2025 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2141780 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://1drv.ms/T/c/29d651cebe69ffa8/EhuQ0CtUhm1KnNZPTbFEZyQBDD5qa654Svuq9i8BNDNDjsQ?e=KrUG9x, interessadas na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025).

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): \*Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá/Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro -Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. - Araxá/MG- PA/SLA nº 45861/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0010703/2025-44.

29 2141747 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) Reciper – Indústria e Comércio LTDA – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Perdígão/MG - Processo nº 4699/2020, Classe 1 Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante LAC1 – LOC; Fase: Operação iniciada; Empreendimento: Posto Rodrigues Macedo Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Córrego Danta; PA nº: 16620/2007/008/2017; Classe: 4; válida até 19/12/2029 do responsável Posto Rodrigues Macedo Ltda., CNPJ 08.474.773/0001-11 para o novo titular Postos PMG Ltda., CNPJ 08.474.773/0001-11. 2) Tipo da solicitação: Licença de Operação; Fase: Operação; Empreendimento: Jozia Pinto da Silva ME.; Atividade(s): Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe 1; Município: Nova Serrana; PA nº: 07886/2016/002/2016; Classe: 3; válida até 31/03/2027 do responsável Jozia Pinto da Silva ME., CNPJ 11.512.251/0001-71 para o novo titular Reciclagem Nova Serrana Ltda., CNPJ 11.512.251/0001-71. 3) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 03/02/2010; Empreendimento: Jozia Pinto da Silva.; Atividade(s): Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos; Município: Nova Serrana; PA/SRLA nº 27307652/2018; Classe: 1; válida até 25/09/2028 do responsável Jozia Pinto da Silva., CNPJ 11.512.251/0001-71 para o novo titular Reciclagem Nova Serrana Ltda., CNPJ 11.512.251/0001-71. 4) Tipo da solicitação: Revalidação de Licença de Operação; Fase: Operação; Empreendimento: KL Calçados Ltda.; Atividade(s): Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco; fabricação de calçados em geral; Município: Nova Serrana; PA nº 02182/2005/002/2016; Classe: 3; válida até 27/09/2027 do responsável KL Calçados Ltda., CNPJ 42.819.383/0001-74 para o novo titular KL Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 42.819.383/0001-74.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

29 2141936 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Nova Ponte/ Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 45357/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

29 2141749 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*LD Florestal S.A./ Fazenda Nova Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.- Indianópolis, Araguari, Estrela do Sul e Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 45267/2025, Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./ Fazenda Japão, Matr. 10.300. - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Monte Alegre de Minas e Uberlândia/MG - PA/SLA nº 46673/2025, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

29 2141746 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Nexus Manganeš S.A – Nexus Ligas – Minas Pequeri, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril, Conselheiro Lafaiete/MG, PA nº 41819/2025, Classe 4.

- AIA SEI nº 2090.01.0008381/2025-76.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2141679 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Caldas/MG, PA nº 46735/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Município de São João Batista do Glória, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, São João Batista do Glória/MG, PA nº 23808/2025, Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2141967 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Lake Industria De Produtos Químicos Sa, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Córrego Fundo – MG, Processo nº 46624/2025, classe 2. Válida até 29/10/2035. 2) Big Bag Soluções Industriais Ltda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Fortuna de Minas – MG, Processo nº 46622/2025, classe 2. Válida até 29/10/2035. 3) LCM Construção e Comercio S.A, Usinas de produção de concreto asfáltico, Pimenta - MG, Processo nº 46613/2025, classe 2. Válida até 29/10/2035.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1)Simone Maria Pereira – Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Perdígão/MG - Processo nº 3331282/2018, Classe 2 Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

29 2141963 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Impacto Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Bocaiúva/ MG - PA/nº 46485/2025 - ANM 832.695/2015 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

29 2141577 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) FMV Indústria e Comércio de Rochas Ornamentais Ltda – Original Pedras - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Divino/MG - PA nº 45108/2025 - Classe 2.

- AIA nº 2100.01.0021857/2024-12.

2) Minevap – Mineração Vale do Piranga Ltda - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Sem-Peixe/MG; Santa Cruz do Escalvado/MG e Rio Casca/MG - PA nº 43834/2025 - Classe 2.

- AIA nº 2100.01.0014864/2024-61.

3) Município de Senador Cortes – ETE Senador Cortes - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Senador Cortes/MG - PA nº 45066/2025 - Classe 2.

- AIA nº 2100.01.0036048/2025-02.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

29 2141828 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação – LO (LAC2): 1) Móveis BP Ltda – Unidade 1 (Matriz) e Unidade 2 (Filial 1), Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 46603/2025, Classe 6.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

29 2141857 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Gigante Comércio de Combustíveis Ltda – Posto Amazonas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/ MG, PA SLA 44906/2025, com validade até 20/10/2035.

(a)Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2141884 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) MGO Soluções em Resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Dores de Campos/MG, PA SLA nº 3446/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2141904 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

ATO FEAM Nº 100, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso 1 do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e tendo em vista o parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018; e

RESOLVE:

Art. 1º — Os servidores listados abaixo ficam credenciados para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e para o exercício das competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Danúbia Gonçalves Cardoso, MASP: 1.380.346-5

Francisco de Assis da Silva Júnior, MASP: 1.364.051-1

Art. 3º — Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025

Edson de Resende Castro

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

29 2141719 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: \*Leilio Ribeiro Caetano/Fazenda Guaribas – CPF: \*\*\*.812.986-\*\*- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,4 ha – Icarai de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0035481/2025-82, em 29/10/2025; \*Vitor Gonçalves Lopes/Fazenda Paraúna - Água Boa – CPF: \*\*\*.675.071-\*\*- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 443,7512 ha – Santa Fé de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0035188/2025-39, em 29/10/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

29 2141927 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: \*Jerusa Godinho Petruceli Cordeiro/FazendaVô Lieta - CPF \*\*\*.010.836-\*\*- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 8,8436 ha, Santa Maria do Suaçuá/MG, Processo Nº 2100.01.0039705/2025-09 em 28/10/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

29 2141652 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 4116/2024, Usuário: Forte Mudás Florestais Ltda., Claro dos Poços, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040975.2025, \*Processo nº 184/2025, Usuário: Fátima Eneidia Alencar Dias Neves, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040586.2025, \*Processo nº 14379/2025, Usuário: Elton Jarbas Barral Santiago, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040539.2025, \*Processo nº 14381/2025, Usuário: Elton Jarbas Barral Santiago, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040578.2025, \*Processo nº 17779/2025, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda., Manga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040584.2025, \*Processo nº 17780/2025, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda., Manga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040585.2025, \*Processo nº 18135/2025, Usuário: Manoel Simões da Silva, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040981.2025, \*Processo nº 20693/2025, Usuário: Camila Aleixo de Araújo Gonzaga, Monte Azul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040976.2025, \*Processo nº 25577/2025, Usuário: Diego Augusto Pinho de Figueiredo, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040979.2025, \*Processo nº 29652/2025, Usuário: Geraldo Gomes de Sá, Itacarambi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0040977.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.

29 2141536 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 66049/2024, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares: 3Caff Indústria e Comércio de Cápsulas S/A, Absoluto Condomínio de Lazer, AEC Centro de Contatos S/A, Agucarent Poços Artesianos EIRELLI, Al Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda, Albano Henrique Lanza Vieira, Alberto Dias Souto, Alessandro Farley Rodrigues Pacheco, Alex Fabiano Correia Jardim, Alex Windson Aguiar de Oliveira, Alexandre Alberto Velloso Paculdino, Alexandre Guimarães Oliveira, Alexandre Pires Ramos, Almeida e Freitas Empreendimentos e Transportes Ltda, Alpagatas S.A., AMX Colchões MG Ltda, Ana Castro de Almeida Geovanini, Antares Construtora Ltda, Antônio Adilson Salgado Araújo, Archicad Construtora Ltda, Associação Atlética Banco do Brasil, Associação Comunitária de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais, Associação do Residencial Gran Royale Pirâmide, Associação dos Proprietários do Loteamento Fechado Portal dos Buritis, Associação Sociedade Educacional Mendonça e Silva, Associação Terras Alphaville Montes Claros Residencial 1, Astral Indústria e Comércio de Pães e Massas Especiais Ltda, Auto Posto Amanda e Julia Ltda, Auto Posto AMIL Ltda, Avair Batista Vieira, Ballesteros Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, Barzinho Cinco Estrelas Ltda – ME, Borborema Veículos e Acessórios Ltda, Breno Barreto Ribeiro, Bruno Gonçalves Rodrigues, C&R Padaria e Supermercados Ltda, Café Três Corações S.A., Carrocerias Patense e Furgões Ltda, CCAL Engenharia e Serviços Ltda, Celer Diagnostica Ltda, Celso William de Jesus Vieira, CEMA - Central Mineira Atacadista Ltda, CEMIG Distribuição S.A., CEMIG Geração e Transmissão S.A., Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Cerâmica Montezuma Ltda, Charleton Rabelo da Silva, Chocolates Garoto Ltda, Classic Condomínio Hotel, Cláudio Geraldo Lopes, Comercial BI Ltda, Comercial Hélio e Rocha Ltda, Comercial JP Filho Ltda, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/ MG, Concretum Soluções Asfáltica Ltda, Condomínio de Administração do Montes Claros Shopping Center, Condomínio do